



Edital nº 6/2015 – Projeto mais cultura nas escolas – CLT

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo- Unifesp, Contrato nº 314/2013, com o objetivo de apoiar o projeto “Mais Cultura nas Escolas”, referente ao Termo de Cooperação nº 17.771, firmado entre o Ministério da Educação e a UNIFESP-Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços: 1- Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h:

Cargo / Função	Quantidade	Salário Bruto (R\$)	Carga Horária Mensal	Prazo Contrato
Coordenador Assistente	01	R\$ 4.950,00	160 horas	04 meses
Assistente Administrativo	01	R\$ 2.300,00	160 horas	05 meses

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

2.1. Cargo/Função: Coordenador Assistente

Requisitos:

Curso de Graduação na área de Ciências Humanas, com especialização em Educação, devidamente reconhecidos pelo MEC;

Experiência na área da educação com pelo menos 03 (três) anos desenvolvendo atividades relacionadas à Gestão e Planejamento de projetos e programas, com ênfase nas áreas da educação integral;

Disponibilidade para viagens;

Disponibilidade de horário: integral;

Obrigatório residir em Brasília/DF;

2.2. Cargo/Função: Assistente Administrativo

Requisitos:

Ensino Médio Completo, em curso devidamente reconhecido pelo MEC;

Experiência mínima de 6 meses em assistência administrativa ou em funções correlatas na área administrativa;

Ter experiência em organização de arquivos; organização de reuniões e agendas; emissão de passagens aéreas; elaboração de cartas, convites, ofícios, etc.;

Conhecimento básico em informática;

Disponibilidade de horário integral;

Obrigatório residir em Brasília – DF.

3. Encaminhamento de currículo:

Período de Inscrição: **17/04 a 27/04/2015**.

O currículo deverá ser encaminhado em formato pdf, constando no título da mensagem o cargo/função pretendido, para o seguinte endereço eletrônico:

maiscultura.grupo@gmail.com

4. Inscrição:

No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), última e penúltima experiência (empresa, período, atividades desenvolvidas – relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga).

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada cargo/função.

5. Do Processo Seletivo:

5.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

	FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Abertura de Inscrição		17/04 a 27/04/2015
2ª fase	Análise de currículos	Classificatório e Eliminatório	28/04/2015
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para entrevista	28/04/2015
3ª Fase	Entrevista	Classificatório e Eliminatório	29/04 e 30/04/2015
		Resultado	04/05/2015
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/fap/ , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos			

5.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo/função.

5.2. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela Comissão Examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos currículos pré-selecionados.

6. Da classificação do candidato:

6.1. Da pontuação final:

6.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos: Diplomas, cursos na área de atuação e exercício da atividade profissional.

Entrevista: O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

6.2. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 18 meses.

7. Da Contratação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da FapUnifesp documentação complementar relacionada no item 8, do dia 04/05 a 06/05/2015.

8. Da Documentação para a Contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

CPF;

RG;

Comprovante de endereço;

Diploma/Certificado de conclusão de ensino (solicitado pela vaga, reconhecido pelo MEC);

Título de eleitor;

Certificado de reservista;

Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos (se for Banco Santander);

2 fotos 3x4;

Número de PIS/PASEP;

Carteira Profissional e Previdência Social;

Carta de recomendação de instituição em que o candidato tenha trabalhado;

Certidão de casamento;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos.

9. Prazos de contratação:

9.1. O contrato pelo regime da CLT, por prazo determinado, terá duração determinada pela vaga conforme tabela.

10. Da cláusula de reserva:

10.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital; A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da FapUnifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, após a publicação dos resultados até 48 horas, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail maiscultura.grupo@gmail.com até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 17 de abril de 2015.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361